

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 334

PÁGINA 1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITACÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Presidente da Licitação e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 134/2018 na Modalidade Carta Convite nº 002/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços para Elaboração de Projeto Executivo de Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos (UTR), objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

Adjudico em favor da Empresa DANIEL OLIVEIRA FERRO – ME, com o valor total de R\$ 39.473,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais).

Deodápolis-MS, 06 de dezembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – TEMA: NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E PLANTA GENÉRICA DE VALORES

PLANTA GENEÁRICA DE VALORES
(Projeto de Lei complementar nº 023/2018 de 23 de outubro de 2018 que “*Institui o Código Tributário Municipal de Deodópolis-MS*”, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 021 de 23 de novembro de 2018 que “*Dispõe sobre a Planta Geneárica de Valores, para efeito de lançamento dos impostos sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana do Município de Deodópolis-MS, e dá outras providências*”, de autoria do Prefeito Municipal; e Emenda Substitutiva nº 001 de 20 de novembro de 2018, de autoria dos Conselheiros Municipais de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamentos, que altera tabela de valores estabelecidos no §3º do art. 2º e no art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 021 de 23 de outubro de 2018).

Às 04 de dezembro de 2018, ano de dois mil e dezoito, às 19h05 e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Deodópolis, foi realizada audiência pública para tratar sobre o Projeto de Lei complementar nº 023/2018 de 23 de outubro de 2018 que “*Institui o Código Tributário Municipal de Deodópolis-MS*”, de autoria do Prefeito Municipal; sobre o Projeto de Lei Complementar nº 021 de 23 de novembro de 2018 que “*Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município de Deodópolis-MS, e dá outras providências*”, de autoria do Prefeito Municipal; e sobre a Emenda Substitutiva nº 001 de 23 de novembro de 2018, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, com o seguinte conteúdo: “*altera tabela de valores estabelecidos no §3º do art. 2º e no art. 3º do Lei nº 1.234 de 23 de outubro de 2018*.” O mestre de cerimônias deu as boas vindas ao público presente e deu início à composição da mesa de trabalhos. Compuseram a mesa, o Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, senhor Marcio Teles Pereira, o Prefeito do Município de Deodópolis, senhor Valdir Luiz Sartor, o Promotor de Justiça de Deodópolis, Dr. Anthony Állison Brando Santos, o vereador relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, senhor Carlos de Lima Neto Junior, os técnicos que participaram da elaboração do Projeto da Planta Genérica de Valores, senhor Gelvando de Jesus, senhor Marcos Chamorro, contratados pela Prefeitura de Deodópolis. Após a composição da mesa, o Presidente da Câmara Municipal Nacional Brasileiro e o hino do Brasil foram executados. Em seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Município de Deodópolis, e posteriormente foi realizada a leitura dos projetos em discussão presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis que abriu a Audiência Pública e passou a palavra ao Prefeito do Município, senhor Valdir Luiz Sartor, que primeiramente falou sobre o Projeto do Código

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com
 Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Tributário, expôs os motivos pelos quais se faz necessária a aprovação do projeto em discussão, como necessários recursos para manter máquina pública municipal, pagar as dívidas do município contradas ao longo de anos, como dívidas de água, energia, e demais precatórios, de RPVs, INSS, contrapartida de repasses, dar andamento às obras paralisadas, como a creche, o gásíneo de esportes, sob pena de devolução de todo o investimento, reforma e manutenção de prédios públicos, serviços municipais, com reajuste como arcar com a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, com reajuste obrigatório. Explicou o que compõe a arrecadação Municipal, e frisou que a arrecadação tem sido a quem do razoável. Expalanou também, as despesas obrigatórias e despesas Plantão necessárias do Município. Explicou que a proposta de emenda aos valores à Pista Genérica traria prejuízos ao Município, pois a arrecadação seria insuficiente para arcar com todas as obrigações do Município. Frisou que seu objetivo é não deixar o Município endividado, mas sim, organizado, cumprindo suas obrigações e pediu a compreensão dos vereadores. Posteriormente, foi dada a palavra ao Promotor de Justiça de Deodápolis, dr. Anthony Allison Brandão Santos, que primeiramente agradeceu o trabalho da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Deodápolis na aprovação do PROCON, e informou que no ano que tem será implantado o PROCON. Expalanou, também, a importância da aprovação da lei que proíbe a licença para exploração de gás de xisto. Explicou que pretende deixar claro que o seu papel é de fiscalizar e ninguém está acima da lei. Com relação ao Código Tributário Municipal. Exemplificou que é aos vereadores modernizem o Código Tributário Municipal. Exemplificou que é inadmissível que haja uma planta de tributos não sejam cobrados. Deixou claro que é outra não, é inadmissível que parte dos tributos não sejam cobrados. Deixou claro que não tem o poder de dizer aos vereadores votem, mas que tem a obrigação de cobrar uma eficiência tributária. Frisou também que não está defendendo um lado, ou valores a serem aprovados, porém defende uma eficiência tributária, uma modernização do Código Tributário. Salientou a importância do trabalho da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, e a necessidade da apreciação responsável das Leis Orçamentárias, que possibilitam a cobrança ao Executivo. Por fim, solicitou que o Conselho de Obras para que ela seja ampliada contemplando o

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P n° 04 - E-mail camaradeodapolis@live.com
Doadópolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

meio ambiente e urbanismo, para que essa Comissão aprecie as matérias e fiscalizem os loteamentos do Município. Em seguida, o vereador Márcio Teles Pereira informou que proporá uma CPI para investigar a responsabilidade pelos loteamentos irregulares. Posteriormente, foi passada a palavra ao técnico responsável pela elaboração da Planta Genérica de Valores, senhor Marcos Chamorro, que expôs o mapa do Município dividido em setores, demonstrando o zoneamento urbano a partir da infraestrutura que cada categoria possui. Em seguida, passou a palavra ao técnico Gelvando Soares de Lima que informou que os valores tiveram por base as diretrizes do Instituto Brasileiro de Pesquisas e Perícias do Imóvel, levando-se em consideração o tamanho e padrão do imóvel, o tipo de construção, e o valor social, para que pudessem chegar à classificação dos valores na Planta Genérica. O senhor Marcos Chamorro informou que constatarem várias distorções de cobranças de IPTUS no Município. O promotor de Justiça, Dr. Anthony Allison Brandão Santos fez questionamentos quanto à forma de cálculo da cobrança, ao que foi respondido pelo técnico contratado pela Prefeitura e pelo Prefeito Sr. Valdir Luiz Sartor. Em seguida, o assessor da Promotoria de Justiça, senhor Felipe, questionou qual a diferença do imposto cobrado nos municípios vizinhos, ao que foi respondido que a diferença é de aproximadamente 40% (quarenta por cento) a mais nos Municípios vizinhos. O Promotor de Justiça, Sr. Anthony Allison Brandão Santos, questionou qual a estrutura que o Município tem para a cobrança da arrecadação tributária, ao qual foi respondido pelo Prefeito que a estrutura é precária e que se faz necessário o aumento da arrecadação para aumentar o limite do índice de gastos com folha de pagamentos para poder efetivar fiscais, procuradoria e controladoria. Em seguida, o mestre de cerimônias passou a palavra ao vereador Carlos de Lima Junior representante dos vereadores que propuseram a emenda aos valores da Planta Genérica de Valores, informando que a emenda propôs a diminuição em 30% (trinta por cento) em relação aos valores enviados pela Prefeitura Municipal, e explicou os valores propostos na emenda por setores. Frisou também que entendem que o Município precisa de uma modernização na Planta Genérica de Valores e no Código Tributário, e que ponderaram a capacidade dos municípios em pagar os tributos, sendo por esse motivo a proposta de emenda ao projeto. Após as apresentações dos projetos, foi aberta a

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail camaradeodapolis@live.com
Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

LISTA DE PRESEÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Projeto de Lei complementar nº 023/2018 de 23 de outubro de 2018 que "Institui o Código Tributário Municipal de Deodápolis-MS"; e Projeto de Lei complementar nº 021 de 23 de novembro de 2018 que "Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências", Emenda Substitutiva nº 001 de 20 de novembro de 2018 que altera tabela de valores estabelecidas no §3º do art. 2º e no art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 021 de 23 de outubro de 2018

REALIZADA AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.

NOME	ENTIDADE	CPF
Barbosa, Nelsa	Câmara Deod.	005.494.063-31
Marcos Chamorro	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Adriano de Aguiar Simoni	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	191.524.473-90
Dr. Valdir Luiz Sartor	Prefeitura Municipal	89.774.888-00
Dr. Anthony Allison Brandão Santos	Câmara Municipal	022.112.943-78
Dr. Felipe	Câmara Municipal	798.381.161-91
Dr. Carlos de Lima Junior	"	799.527.701
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	636.500.291-20
Dr. Marcos Chamorro	"	827.694.941-04
Dr. Valdir Luiz Sartor	Câmara Municipal	653.938.231-79
Dr. Carlos de Lima Junior	Câmara Municipal	876.335.383-37
Dr. Felipe	"	741.188.888-88
Dr. Valdir Luiz Sartor	DEODÁPOLIS	842.547.181-87
Dr. Carlos de Lima Junior	Secretaria de Educação	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS****AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, nomeado pela Portaria N.º 004/2018 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 133 em 18 de janeiro de 2018, página 18, Torna **NULA** a publicação do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 006/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 331, página 2 de 04 de dezembro de 2018, terça-feira. Referente ao Pregão Presencial Nº 001/2018, que tem como objeto o fornecimento de 6.000 litros de Gasolina Comum para atendimento da Câmara Municipal de Deodápolis.

Deodápolis - MS 07 de dezembro de 2018.

Antonio Ferreira de Carvalho

Pregoeiro da Câmara Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, nomeado pela Portaria N.º 004/2018 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 133 em 18 de janeiro de 2018, página 18, Torna **NULA** a publicação do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 328, página 8 de 29 de novembro de 2018, quinta-feira. Referente ao Pregão Presencial Nº 001/2017, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação De Software Para Controle De Indicações, Requerimentos, Projeto De Leis, Atas, Pautas, Moções, Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos com Implantação, treinamento e capacitação de Funcionários, Vinculado Ao Web Site, para atender a Câmara Municipal de Deodápolis MS.

Deodápolis - MS 07 de dezembro de 2018.

Antonio Ferreira de Carvalho

Pregoeiro da Câmara Municipal